



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Antonio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 34541000
CNPJ 18.675.900/0001-02

DECRETO Nº 09 de 24 de maio 2018.

“Unificação dos lotes de terreno urbano que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a unificação do **Sr. Luis Henrique Giannini**, brasileiro, casado, maior, comerciante, portador de cédula de identidade RG nº11.104.387, SSP/MG e inscrito no CPF/MF. Sob nº 495.674.976-72, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Antônio Paulino, 26. Proprietário de um lote de terreno urbano na Avenida Juscelino Kubitscheck de Oliveira.

Vem requerer aprovação de um remembramento de um lote urbano.

UNIFICAÇÃO DAS MATRICULAS: Lotes de terreno 01 e 02 situados à Avenida Juscelino Kubitscheck de Oliveira, centro na cidade de Espírito Santo do Dourado-MG, com as seguintes medidas e confrontações: 32,60 metros confrontando pela frente com a Avenida Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 47,50 metros de um lado confrontando com a propriedade de José Aparecido dos Santos; 32,00 metros pelos fundos, confrontando com o ribeirão Ibirussu; 50,38 metros confrontando com a propriedade de José Ferreira de Melo. Perfazendo essas medidas, uma área total e aproximada de 1591,50m².

Art. 2º - A planta de situação e o memorial descritivo, elaborados pelo engenheiro civil: João Carlos Ferreira Guimarães Lima, CREA 219744/D. ficam fazendo parte integrante ao presente decreto, independentemente de transcrição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado / MG, 24 de maio de 2018.


Adalto Luis Leal
Prefeito Municipal de
Espírito Santo do Dourado
CPF: 907.199.806-15

PUBLICADO
DE 24/05/18 A 25/06/18
NO QUADRO DE AVISOS
